



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 174/2017

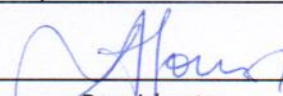
Processo nº 309/2017

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE

EM 18 / Setembro / 2017



Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente que adote urgentemente medidas que visam agilizar a aprovação de projetos de construção civil e outros serviços de Engenharia e/ou Arquitetura, bem como, defina perfeitamente os critérios e normas legais para a elaboração dos mesmos evitando, desta forma, a perda de prazos de financiamentos habitacionais e outros diversos prejuízos que afetam diretamente a economia e o desenvolvimento de nosso município.

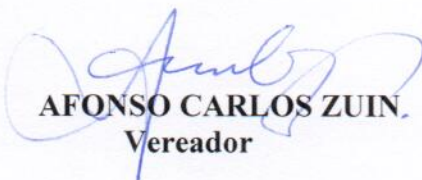
JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, pois diversos engenheiros, arquitetos e outros profissionais da área procuraram esse vereador alegando que estão encontrando dificuldades em obter aprovação de seus projetos arquitetônicos em tempo hábil e, além disso, relatam também que muitos desses projetos são reprovados sem a utilização de critérios e normas legais definidas demonstrando falta de padronização e imparcialidade na aprovação dos mesmos junto a Prefeitura de nosso município. Inclusive, segue em anexo um abaixo assinado de diversos profissionais que se demonstram descontentes e prejudicados com os serviços prestados pelo Departamento Responsável pela aprovação de projetos e serviços de Engenharia e/ou Arquitetura.

Apesar da situação econômica do nosso país, sabe-se que a construção civil é uma das principais “molas propulsoras” da economia, visto que, gera empregos, possibilita a implantação de infraestrutura, realiza sonhos e, conseqüentemente, proporciona uma melhor qualidade de vida à população. Sendo assim, é necessário que haja um incentivo nessa área e que projetos arquitetônicos saiam do papel e se concretizem materialmente. No entanto, para isso uma das exigências é que a prefeitura local aprove esses projetos e emita os alvarás que autorizam a execução dos mesmos de maneira prática, eficiente, ágil e transparente.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em questão, peço que atenda urgentemente a esse pedido.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 14 de Setembro de 2017.


AFONSO CARLOS ZUIN.
Vereador